



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 241/2023, e a Solicitação de Compra 2703/2023, 2705/2023 e 2708/2023, anexos ao Processo Administrativo 344/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **serviços técnicos para evento Viene Viere La Vita Festival**.
Descrição do item:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	PRODUÇÃO DE FOTOS EM 360 GRAUS COM CÂMERA E DRONE, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO, PARA OS DIAS 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2023.	UN	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS PARA O EVENTO VIENI VIVERE LA VITA FESTIVAL, NOS DIAS 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MONTE BELO DO SUL/RS.	UN	1,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM PARA O EVENTO VIENI VIVERE LA VITA FESTIVAL, NOS DIAS 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2023.	UN	1,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
4	SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOM PARA OS DIAS 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2023.	UN	1,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Justificativa da Contratação: Os serviços são necessários para evento que ocorrerá no município de Monte Belo do Sul nos dias 18 e 19 de novembro de 2023.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 344/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 273/2023 para a contratação das empresas **ANDRE CAVALINI**, CNPJ sob o nº 38.401.760/0001-83, a qual foi vencedora do **item 3**; **LEONARDO CUSIN FERRARRI 02612599037**, CNPJ sob o nº 24.745.718/0001-75, a qual foi vencedora do **item 2**; **TACIANA ZANCO 64665208034**, CNPJ sob o nº 46.637.133/0001-74, a qual foi vencedora dos **itens 1 e 4**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL

3.3.3.90.39.59.00.00.00 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO 966

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS

3.3.3.90.39.59.00.00.00 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO 9075

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal